



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
em 16/12/2020 1 hs
ASSINATURA

EMENDA Nº 068/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1018 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2122 – AÇÕES DE SERVIÇOS PARA PCD

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL
2122 – AÇÕES DE SERVIÇOS PARA PCD

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para a realização da **SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, instituída pela Lei Complementar nº 104/2016.

JUSTIFICATIVA

O objetivo de fomentar a realização de atividades sobre a temática e promover debates e reflexões acerca de políticas públicas voltadas a atenção integral das pessoas com deficiência no município durante mês de setembro que compreende o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência celebrado em 21 de setembro, anualmente.

ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande